



PORTARIA Nº:179/2025– GP.

Designa, em caráter interino, substituta para o cargo em comissão de Diretora Escolar, **MARIANA GABRIELA DE ABREU FERREIRA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO a Portaria nº121/2025-SAG/GRH, a qual concedeu 120 (cento e vinte) dias de Licença Médica, durante o período de 24/05/2025 à 20/09/2025, a servidora **Miriam Espíndola dos Anjos** – Diretora da Escola Municipal Alonso Bernardo da Silva;

CONSIDERANDO o Ofício nº.049/2025 –SEDUC, Informando a substituição da Diretora por motivos de Licença Médica e designando a Sra. **Mariana Gabriela de Abreu Ferreira** para o cargo interinamente;

CONSIDERANDO a necessidade em caráter de urgência do serviço a serem autorizados.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar interinamente a Sra. **MARIANA GABRIELA DE ABREU FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade de nº 7.760.094 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e ocupante do cargo de Coordenadora de Programas e Projetos Pedagógicos Especiais, para exercer em caráter interino o Cargo Comissionado de **DIRETORA ESCOLAR INTERINA** da Escola Municipal Alonso Bernardo da Silva.

Art. 2º - O disposto no Art. 1º terá caráter interino, para efeito de substituição da Sra. **Miriam Espíndola dos Anjo**, titular do Cargo Comissionado de Diretor Escolar, durante o período de sua licença médica, até o retorno às suas atividades.





PREFEITURA DE
PALMEIRINA
Fé, trabalho e crescimento



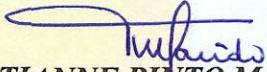
Parágrafo único. O mandato da Diretora Escolar Interina ora designada vigorará do dia 24/05/2025 até o dia 20/09/2025

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 11 de junho de 2025.



THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

